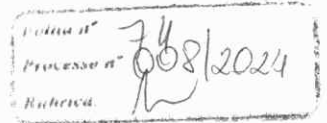




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 007/2024-CPL/PMC

Carolina/MA, 22 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIEGO FARIA ANDRAUS**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer da Inexigibilidade de Licitação**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 008/2024-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **J.L. DE CASTRO – ME**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Deavele Santos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, para **análise e parecer**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá::*

*[...]*

*IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.”*

Respeitosamente,

**CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES**  
Agente de Contratação